



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 711/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 591/GR/UFFS/2011, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

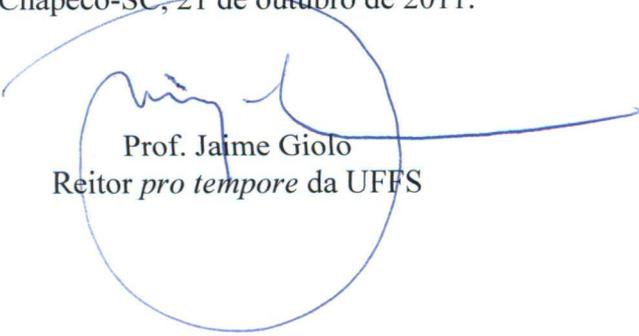
Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Elvis Roberto Giacomim	1768722	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	16/09/2011	23205.007399/2011-73

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS